



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.666, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Recital**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004934/2022-91, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Recital**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
Único aprovado	Sigrídur Hulda Geirlaugsdóttir	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor